



GAB

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2.348, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LÚCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0002.2.006 – Manutenção da Secretaria			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	11.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.850,00</b>
02.01.04.122.0002.2.007 – Manutenção da Frota de Veículos			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R</b>	<b>1.500,00</b>
02.01.04.122.0002.2.008 – Recepção e Homenagem Autoridades Vis. Ilustres			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>
02.01.04.131.0004.2010 – Divulgação Oficial e Publicação de Atos e Ativid.			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
02.03.03.092.0006.2013 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>16.400,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

03.01.04.122.0002.2014 – Manutenção Geral da Secretaria

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	1.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.400,00</b>

03.01.24.722.0007.2016 – Manut.Aquisição Equip.Retransmissão Canais TV

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	1.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>

03.02.27.812.0008.2017 – Const.Reforma Manut.Módulos Esp.Ativ.Desporto

33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Juríd.	R\$	9.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.000,00</b>

	<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>12.200,00</b>
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.600,00</b>

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º: a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0002.2.006 – Manutenção da Secretaria

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.física	R\$	800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>

02.01.04.122.0002.2.007 – Manutenção da Frota de Veículos

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.Física	R\$	700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R</b>	<b>700,00</b>

02.01.04.122.0002.2008 – Recepção e Homenagem Autoridades Vis. Ilustres

33.90.36.00	Out.Ser.Ter..Pes.Física	R\$	300,00
33.90.39.00	Out.Ser.Ter..Pes.Jurídica	R\$	300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

02.01.04.131.0004.2010 – Divulgação Oficial e Publicação de Atos e Ativid.

33.90.14.00	Diárias	R\$	400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>

02.02.04.124.0005.2012 – Manutenção da Central de Controle Interno

33.90.14.00	Diárias	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

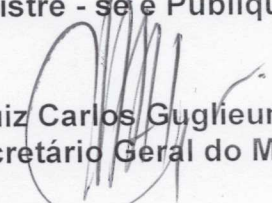
03.01.24.722.0007.2016 – Manut.Aquisição Equip.Retransmissão Canais TV			
44.90.52..00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>
03.02.27.812.0008.2017 – Const.Reforma Manut.Módulos Esp.Ativ.Desporto			
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
03.02.27.812.0008.2.019 – Auxilio Financeiro as Escolinhas			
33.50.41.00	Contribuições	R\$	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$</b>	<b>23.600,00</b>
	<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.600,00</b>

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2008.**

  
Lucio da Silva Moreira  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre - se e Publique - se

  
Luiz Carlos Guglieumin  
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

30/10/2008